ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Referente ao Edital Concorrência nº 225/2023

Às 14h00min do dia 09 de janeiro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e SANDRO LUIZ BERNARDO, reuniram-se para o recebimento e abertura de envelopes, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 225/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS, MASSAS SECAS, LEITES, PRODUTOS EM PÓ, GORDURAS, CAFÉ, BISCOITOS, ACHOCOLATADOS E SACHÊ) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. As empresas participantes são 1)BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 2)HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 3)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 4)SEGALAS ALIMENTOS; 5)MP MARTINS ALIMENTOS LTDA; 6)CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 7)FRANK ROGÉRIO HOMEM; 8)COMERCIAL TIA VENA LTDA EPP; 9)R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA; 10)JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 11)COPAL ALIMENTOS LTDA; 12)ST GASTRONOMIA LTDA EPP e 13)IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Presente como ouvinte o Sr. Jairo Melo Junior. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante ST GASTRONOMIA LTDA EPP não apresentou documentação em atenção ao item 6.1 – Habilitação Jurídica e seus subitens. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante MP MARTINS ALIMENTOS LTDA não apresentou documentação referente aos itens 6.2.2- Prova de regularidade relativa à Fazenda Municipal e 6.2.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). A Comissão Permanente de Licitação constatou, ainda, que o documento em atenção ao item 6.2.3 – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS da licitante MP MARTINS ALIMENTOS LTDA estava com o prazo de validade expirado. Com base no item 9.7 do presente edital, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligência no site da CEF (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) e emitiu nova via do documento, com validade até 22/01/2024. A Comissão Permanente de Licitação **decide inabilitar** a licitante ST GASTRONOMIA LTDA EPP por não apresentar documentação em atenção ao item 6.1 e a licitante MP MARTINS ALIMENTOS LTDA, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.4 do edital. O processo encontra-se em fase recursal. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 14h42min. Eu, Leonardo Cipriano Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

REPRESENTANTES DO SESC	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI	
LEONARDO CIPRIANO NUNES	

SANDRO LUIZ BERNARDO	
OUVINTE	**ASSINATURA**
SR. JAIRO MELO JUNIOR	